

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.449 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Reenquadra a servidora Francisca das Chagas do Nascimento Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016; e Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 03/19, de 25 de janeiro de 2019, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1436/19, de 29 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.005177/19-72 - AA.002.1.000723/19-12,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, a servidora do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
069371-5	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SOUSA	MERENDEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	D	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de AGOSTO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.450 de 22 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.832.857,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 3.832.857,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de AGOSTO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.450 de 22/08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.000.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	150.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	160.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	438.620,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	50.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	000001	TD4	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	70.000,00
46101.26.782.0020.2205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.800.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	44.237,00
TOTAL								3.832.857,00

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.450 de 22/08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	238.620,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.131.0090.2422	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	50.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	50.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	1.000.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	160.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.800.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	44.237,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	100.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								3.832.857,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158

3



DECRETO Nº 18.451 de 22 de AGOSTO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.636.034,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de AGOSTO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 1.636.034,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e trinta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.451 de 22/08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2019.10122	114.200,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2019.10122	80.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD0	S	3.3.90.40	100	2019.10122	5.800,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2019.10122	50.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2019.10122	50.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10074	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10112	351.034,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10006	100.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10033	40.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10117	10.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158

30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10066	10.000,00
33101.24.131.0001.1752	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO ELEITORAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10075	50.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	50.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10013	305.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10033	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10121	100.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10066	70.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	80.000,00
TOTAL								1.636.034,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.451 de 22/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10066	70.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10074	50.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2019.10122	300.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2019.10075	50.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10109	151.034,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10013	305.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10115	30.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.51	100	2019.10112	270.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10033	40.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10033	20.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10006	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	80.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10066	10.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10120	10.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	150.000,00
TOTAL								1.636.034,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOCENILDA ALVES MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI **DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 06562/19, de 01 de julho de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; vinculado ao Processo AA.002.1.005666/19-60; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1470/19, de 06 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005307/19-50,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA JÚLIA CAVALCANTE DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor Adjunto 40 horas / Professor Doutor 40 horas, Classe Adjunto, Padrão I, Matrícula nº 332142-8, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI **DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo ADAPI – 15.204 Nº 2219/19, de 11 de julho de 2019 e no Ofício Nº 440/DG/ADAPI/2019, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, autuado sob o AP.010.1.004680/19-88,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DILTON BRITO GAMA**, do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária/Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 196737-1, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, com efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

Of. 460

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREV Nº 13/2019

Teresina (PI), 20 de Agosto de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019-PIAÚPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL	MATRICULA
CONTRATO Nº 12/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.227.1.000398/19-51	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL.	AGÊNCIA AEROTUR LTDA CNPJ: 08.030.124/0001-21	CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS LUSTOSA	MAT: 070592-6 CPF: 347.718.913-20

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 3828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

PORTARIA HRA nº 004/2019

Amarante – PI, 20 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. I – Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, pelos seguintes membros:

I – Presidenta: Maria Inês Lopes – Matrícula nº 040640-6 – CPF nº 097.215.843-04.

II – Secretária: Luzia Batista de Almeida Silva – Matrícula nº 040708-9 - CPF nº 239.479.003-25.

III – Membro: Raimundo Pereira Lima - Matrícula nº 040628-7 - CPF nº 096.379.823-53.

Art. II – Compete a comissão Permanente de Licitações processar e julgar a licitação com observância dos procedimentos constantes dos arts, 43 a 45 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - Compete a presidenta assinar Editais, extratos de publicação, decisão de recursos interpostos durante a licitação, relatórios e deliberações da Comissão, e outros documentos inerentes ao procedimento licitatório.

§ 2º - Substituirá a Presidenta, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação constante no art. 1º e, assim, sucessivamente.

Art. III – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada a portaria anterior, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. V – Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 19 de Agosto de 2019.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

PORTARIA HRA nº 005/2019

Amarante – PI, 20 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

RESOLVE:

Art. I - Designar, **MARIA INÊS LOPES, CPF:097.215.843-04**, para exercer a função de **PREGOEIRA**, bem como para compor a equipe de apoio, os membros, **LUZIA BATISTA DE ALMEIDA SILVA, CPF: CPF nº 239.479.003-25** e **RAIMUNDO PEREIRA LIMA, CPF nº 096.379.823-53**, no período de 19/08/2019 a 31/12/2019.

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 19 de Agosto de 2019.

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 13/19

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ

em conformidade com Portaria Nº 21.000-088/2009/GAB-SEAD, de 01 de julho de 2009, que disciplina avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Estadual em estágio probatório, regulamentada pelo Decreto nº 13.400/2008, de 18 de novembro de 2008 e nº 13.691/09, de 03 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna – LACEN Nº 07/19 de 13 de maio de 2019, que designa os servidores deste LACEN para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório.

Art.2º - Instaurar a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório com a seguinte formação:

Presidente: Walterlene de Carvalho Gonçalves – Diretora - matrícula: 178730-6

Membro I: Marcela de Lacerda Valença Queiroz– Coordenadora – matrícula: 168502-3

Membro II: Maria de Jesus Lobão Coutinho – Supervisora – matrícula: 003929-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 01 de agosto de 2019.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 438



Portaria N.º DGE / 043 / 2019

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº. 003/2019**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro), e o **Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 003/2019** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Execução do Tratamento Superficial Duplo – TSD, com banho diluído, na Rodovia PI – 218, trecho: Entr. BR – 343 (Jerumenha) / Guadalupe, com extensão de 37,30 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Institui a Política Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Piauí

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 17.526, aprovado(a) em 04 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00313.000359/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Política Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Piauí” com o propósito de avaliar de forma objetiva e independente o desempenho dos Núcleos de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Piauí, quanto ao funcionamento integrado e adequação dos procedimentos de controle interno por eles realizados.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Os Núcleos de Controle Interno – NCI’s serão avaliados anualmente pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí, visando identificar os órgãos com melhores práticas na área de controle interno.

§ 1º Para a avaliação de que trata o caput, a CGE-PI utilizará indicador de desempenho (ID) estabelecido por critérios objetivos, obtido pela seguinte fórmula: $ID = (3 * IPPA) + (3 * IMRA) + (4 * ICIA) - (2 * IONS)$, onde:

IPPA = Índice de Processos de Pagamentos Analisados, calculado pela razão entre a Quantidade de Pagamentos Analisados (QPA) e a Quantidade Total de Pagamentos (QTP);

IMRA = Índice do Montante de Recursos Analisados, calculado pela razão entre o Montante de Recursos Analisados (MRA) e o Montante de Recursos Total dos processos analisáveis (MRT);

ICIA = Índice de Consistência de Itens Auditados, calculados pelo complemento (1-) da razão entre o Total de Inconsistências Detectadas nas Respostas Auditadas (TIRA) e o Total de Respostas Auditadas (TRA);

IONS = Índice de Ocorrências Não Sanadas, calculada pela razão entre a Quantidade de Irregularidades Não Sanadas (QINS) e a soma da Quantidade de Irregularidades e Impropriedades Materiais Detectadas (QIMD).

§ 2º Os dados e as informações necessárias para o cálculo do Indicador de Desempenho - ID serão extraídos do Sistema Informatizado de Controle Interno – SINCIN, do Sistema de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE/PI e dos Relatórios de Inspeção emitidos pela CGE-PI.

Art. 3º Os 10 (dez) órgãos e entidades estaduais cujos Núcleos de Controle Interno apresentarem os melhores indicadores de desempenho – ID calculados conforme artigo anterior receberão o “Prêmio Eficiência do Controle Interno”.

Art. 4º A premiação consistirá de Certificado emitido pela Controladoria-Geral do Estado do Piauí e será entregue em cerimônia a ser realizada por ocasião do Fórum Piauiense de Controle Interno.

Parágrafo único. Eventualmente, mediante realização de parceria com outras entidades da área de controle, poderão ser concedidos outros prêmios aos órgãos que melhor se destacarem na avaliação de seus controles internos, conforme estabelecido nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de agosto de 2019.

Cientifique-se
Cumpra-se

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA DETRAN/PI Nº 263/2019

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A data de entrega de documentos e requerimentos para Renovação de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas será até 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2019 a vigência das Portarias de Credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas que entregaram documentos e requerimentos nos termos e prazos do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina/PI, 21 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 402



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 240/2019 – GAB/PRE**

Teresina, 19 de agosto de 2019.

Assunto: **Institui expediente interno no âmbito da EMGERPI, às sextas-feiras.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de garantir tempo reservado às equipes de trabalho, para análise dos processos e treinamento em serviço, objetivando maior fluidez dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir expediente interno no âmbito da EMGERPI, às sextas-feiras, para melhor gestão dos processos de trabalho;

Art. 2º - Excepcionalmente, às sextas-feiras, o Protocolo Geral da EMGERPI funcionará até as 10:00h;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 673

PORTARIA Nº 241/2019 – GAB/PRE

Teresina, 19 de agosto de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **ROBENILDE MARIA SANTOS**, matrícula nº 025.165-8, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

PORTARIA Nº 242/2019 – GAB/PRE

Teresina, 19 de agosto de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil - DAFC/EMGERPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

* **FILOGONIO RIBEIRO E SILVA**, matrícula nº 025.048-1;

* **NINA MARIA LIMA**, matrícula nº 025.098-8;

* **JOÃO ANDRÉ MOREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 025.044-9;

* **PEDRINA ROSA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº 025.095-3;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se;

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 674

PORTARIA Nº 244/2019 – GAB/PRE

Teresina, 21 de agosto de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado **DEMOSTENES LUIS CAMPELO GALVÃO**, matrícula nº 146.111-7, por prazo indeterminado, para a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se;

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Of. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 262 de 15 de agosto de 2019.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 018/2018, firmado com a empresa LP TOTAL SERVICE LTDA - ME, cujo extrato foi publicado no DOE nº 240, no dia 27 de dezembro de 2018, tendo como objeto a manutenção/locação de grupos geradores ou manutenção de subestação com fornecimento de peças e acessórios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o senhor ALDAIR BARBOSA DA SILVA, CPF nº 429.134.703-00, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 018/2018, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 018/2018, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2018, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 114/2019, datada de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 62, do dia 2 de abril de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 15 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 668

PORTARIA/GSJ/Nº 261/2019-GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o §3º do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no §3º, do art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TERESA MARIA NUNES SOUSA**, matrícula 339781-5, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste órgão.

Art. 2º - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas e-Ouv (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual) e e-Sic (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 669



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORTARIANº 15.204 - 72/2019 – DGADAPI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Gilson Eugênio Rodrigues, matrícula nº 340991- x como tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 73/2019 – DGADAPI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Francisco Assunção de Jesus Junior, matrícula nº 342056-6 como tomador de suprimento de fundos da USAV de São Pedro do Piauí – PI.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 74/2019 – DGADAPI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Antonio Humberto da Silva, matrícula nº 342417-x como tomador de suprimento de fundos da USAV de Picos.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 75/2019 – DGADAPI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Leandro de Sousa Campos, matrícula nº 342059-x como tomador de suprimento de fundos da USAV de Floriano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 76/2019 – DGADAPI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Mauro Janilson Alves Martins, matrícula nº 288230-2-x como tomador de suprimento de fundos da USAV de São João do Piauí - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 82/2019 – DGADAPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da USAV de Valença;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Antônio Ivanildo Pereira, matrícula institucional nº 342498-7 como tomador de suprimento de fundos da USAV de Valença.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 83/2019 – DGADAPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da USAV de Pio IX;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Joyce Melo de Alencar Maia Filho como tomador de suprimento de fundos da USAV de Pio IX.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 84/2019 – DGADAPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art 1º. Destituir o servidor Raimundo Nonato da Silva da função de tomador de suprimento de fundos da USAV de Pio IX – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1198/2019, de 09 de agosto de 2019**

– Remover a servidora **Lena Mayara Negreiros Landim**, Técnica de Enfermagem, Matrícula funcional nº 149745-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de São Raimundo Nonato/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1235/2019, de 12 de agosto de 2019**

– Remover a servidora **Naila Juliana Ferreira Araújo**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 212836-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, para que o mesmo preste seus serviços junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/SEDE, na cidade de Teresina/PI, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1238/2019, de 13 de agosto de 2019**

– Remover o servidor **Mayra Soares Ferreira**, Médico, Matrícula funcional nº 281287-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade - SUGMAC, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPM, na cidade de Teresina-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 13 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 663

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1282 /2019

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e **Considerando** Processo SESAPI nº AA.900.1.014166/19-55, de 19 de julho de 2019.

Considerando o Convênio 50/16, de 15 de março de 2016, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí - SESAPI, Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI e Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino e Extensão, publicado no DOE/PI Nº53, de 21 de março de 2016, e em conformidade com o EDITAL nº 01/2018-PPGSM/CCS/UFPI, (item 7, g).

RESOLVE:

1. **Reduzir a Carga Horária de trabalho, em 20 (vinte) Horas Semanais**, da servidora **Kalynny Kelly da Cruz Gonçalves Matos**, matrícula funcional nº 195055-0, Fisioterapeuta, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, do quadro de pessoal desta secretaria, para que a mesma possa participar do Programa de Pós – Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM)-Nível de Mestrado na Universidade Federal do Piauí, Teresina/PI, no período de 11/03/2019 à 01/03/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Piauí, Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 675

PORTARIA SESAPI/GAB 1278/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Diretoria de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

· Maria Magna da Costa Silva, Assistente Social, matrícula funcional nº 244736-3.

· Ana Cinthia Soares Pereira, Coordenadora de Empenho, matrícula funcional nº 339449-2.

· Maria do Rosário Moreira Ribeiro, Coordenador de Acompanhamento, Avaliação de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, matrícula funcional nº 003639-X.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 15 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 676

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0153/2019

Teresina (PI), 05 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Retificar** a Portaria GSE/ADM Nº 0136/2019, datada de 29.07.2019, que designa **MARINÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS** – CPF nº 200.589.853-87, Gerente Regional de Educação, para exercer a função de Tomador(a) de Suprimento de Fundos da **13ª Gerência Regional de Educação – GRE, no que se refere ao nome da designada.**

Onde se lê: Mariné Ribeiro de Vasconcelos
LEIA-SE: **Mariné Ribeiro da SILVA**

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 165

Portaria GSE/ADM Nº 0159/2019

Teresina(PI), 12 de agosto de 2019

TORNAR SEM EFEITO O ATO: PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA GSE/ADM Nº 110/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ torna público, que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Portaria e Publicação da Portaria GSE/ADM nº 0110/2019, datada de 08/07/2019, a qual foi publicada junto ao DOE datado de 11/07/2019 sob nº 129 que trata da abertura de procedimento investigatório.

Motivo: Alteração de número de Processo junto à publicação no DOE, pag. 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Secretário de Estado da Educação

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015/2019

Teresina, 20 de agosto de 2019.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** o processo nº 0066.999.03662/2019-2.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o subitem 2.76, ao item 2 – “**OUTROS PRODUTOS PRIMÁRIOS**”, ao Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 2.19, 2.20, 2.23 e 2.24, do item 2 – “**OUTROS PRODUTOS PRIMÁRIOS**” 9.6 do item 9 – “**POLPA DE FRUTAS**”, 10.68 e 10.69 – do item 10 – “**OUTROS PRODUTOS**”, todos do Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I

ANEXO VI - Art. 1º, VI do Ato Normativo Nº 025/2009

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	OUTROS PRODUTOS PRIMÁRIOS		
	(...)		
2.76	CAJU COM CASTANHA OPERAÇÃO INTERESTADUAL	KG	0,62

ANEXO II

ANEXO VI - Art. 1º, VI do Ato Normativo Nº 025/2009

2	OUTROS PRODUTOS PRIMÁRIOS		
	(...)		
2.19	CAJU COM CASTANHA OPERAÇÃO INTERNA	KG	0,40
2.20	CAJU SEM CASTANHA	KG	0,30
2.23	CASTANHA DE CAJU OPERAÇÃO INTERESTADUAL	KG	2,50
2.24	CASTANHA DE CAJU OPERAÇÃO INTERNA	KG	1,80
9	POLPA DE FRUTAS		
	(...)		
9.6	POLPA DE CAJU	KG	1,50
10	OUTROS PRODUTOS		
	(...)		
10.68	SUCO DE CAJU IN NATURA	L	0,54
10.69	SUCO DE CAJU CONCENTRADO IN NATURA	L	0,70

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTTP

PORTARIA Nº: 161/2019

DATA: 21 de Agosto de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, CPF 239.848.993-00 para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTTP e a empresa L M DAMASCENO EIRELLI ME.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
09/2019	L M DAMASCENO EIRELLI ME CNPJ Nº 06.910.543/0001-22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTTP

Of. 225

PORTARIA Nº: 162/2019

DATA: 21 de Agosto de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ RUTHÊNIO CARDOSO DO BONFIM, MATRÍCULA Nº 037295-1** para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTTP e a empresa **SECURITY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (SECURITY 24H)**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
014/2019	SECURITY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (SECURITY 24H). CNPJ Nº 01.705.285/0001-29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E/OU BLOQUEIO DE VLT'S/UNIDADES

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTTP

Of. 226

Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158

PORTARIA Nº:163/2019

DATA: 21 de Agosto de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA HELENA MACHADO DE M. RÊGO, MATRÍCULA Nº 178202-9** para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP e a empresa **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
08/2019	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS CNPJ Nº 41.518.945/0001-87	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTP

Of. 227

PORTARIA Nº: 164/2019

www.pi.gov.br DATA: 21 de Agosto de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MARTINS, CPF 239.848.993-00** para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entra esta COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP e a empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
10/2019	PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 18.290.324/0001-77	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA COMPANHIA

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTP

Of. 228

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTMP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - CMTMP TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 192/19, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2019, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA L M DAMASCENO EIRELI ME CNPJ Nº 06.910.543/0001-22. ENDEREÇO: AV. JOSÉ DOSSANTOS E SILVA, NÚMERO 2040, CENTRO/SUL, TERESINA-PI**, pelo valor de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais), para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e manutenção de equipamentos para esta Companhia, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Teresina, PI, 21 de Agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019	
Número do Processo Administrativo:	192/19
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	CNPJ Nº 34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	L M DAMASCENO EIRELI ME
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 06.910.543/0001-22
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS".
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data da assinatura do contrato:	14 de Agosto de 2019
Valor global:	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Lindomar Miranda Damasceno

Of. 225

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - CMTMP TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 192/19, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 09/2019, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SECURITY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (SECURITY 24H) CNPJ Nº 01.705.285/0001-29. ENDEREÇO: AV. JOCKEY CLUB, NÚMERO 824, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI**, pelo valor de **R\$ 3.024,00** (três mil e vinte e quatro reais), para a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de sistemas de rastreamento, monitoramento e/ou bloqueio de VLT'S/unidades, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Teresina, PI, 21 de Agosto de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente da CMTMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019	
Número do Processo Administrativo:	200/19
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTMP
CNPJ do Contratante:	CNPJ Nº 34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	SECURITY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (SECURITY 24H)
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 01.705.285/0001-29
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E/OU BLOQUEIO DE VLT'S/UNIDADES".
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data da assinatura do contrato:	21 de Agosto de 2019
Valor global:	R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Marco Antônio Vasconcelos Freitas

Of. 226



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - CMTF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTF vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 29, II da Lei 13.303/16 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 241/2019 Procedimento de Dispensa de Licitação nº 10/2019, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS CNPJ Nº 41.518.945/0001-87 ENDEREÇO: AV. CAMPOS SALES, 1075, BAIRRO CENTRO, TERESINA-PI**, pelo valor de **R\$ 6.218,04 (seis mil duzentos e dezoito reais e quatro centavos)**, para aquisição de softwares com suporte técnico especializado em contabilidade pública, para esta Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTF, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência de 12 meses.

Teresina, PI, 08 de Agosto de 2019.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Diretor Presidente da CMTF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019	
Número do Processo Administrativo:	181/19
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTF
CNPJ do Contratante:	CNPJ Nº 34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 41.518.945/0001-87
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA"
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data da assinatura do contrato:	08 de Agosto de 2019
Valor global:	R\$ 6.218,04 (seis mil duzentos e dezoito reais e quatro centavos)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Walfran Batista da Silva Filho

Of. 227

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - CMTF TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTF vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 196/19, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2019, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA, CNPJ Nº 18.290.324/0001-77. ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, NÚMERO 1319, CENTRO/NORTE, TERESINA-PI**, pelo valor de **R\$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 46202, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses.

Teresina, PI, 08 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Diretor Presidente da CMTF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019	
Número do Processo Administrativo:	196/19
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTF
CNPJ do Contratante:	CNPJ 34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ da Contratada:	CNPJ 18.290.324/0001-77
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS".
Prazo de vigência:	05 (cinco) meses
Data da assinatura do contrato:	14 de Agosto de 2019
Valor global:	R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
Ação Orçamentária:	46202.0090.2000.58.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura

Of. 228



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO CONTRATO Nº 002/2018	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ DA CONTRATADA	21.833.467/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência para a execução do Contrato nº. 002/2018, por mais 02 (dois) meses, conforme o disposto no art.71 da Lei 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, tendo a sua vigência 01/08/2019 a 01/10/2019.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.71 e 81 da Lei 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi.
PRAZO DE VIGENCIA	02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01 de agosto de 2019
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Não haverá nenhum acréscimo de valor, devendo ser pago só o já acordado contratualmente.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339035-01
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi. Pela Contratada: Manoel Francisco de Sousa Cerqueira Junior (representante legal da Sociedade de Advogados CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS)

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 677



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: JELTA VEICULOS E MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 05.385.026/0001-19

OBJETO: Fornecimento de 04 veículos mistos com capacidade de 05 (cinco) passageiros e caçamba com capacidade mínima de 1.000 kg – Tipo Pick-up, modelo touro diesel 2.0.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Valor do Contrato: R\$ 540.000,00

Dotação Orçamentária: Programa Desenvolvimento Sustentável do Piauí – BRID: 28101.18.544.0017.1071.

Elemento de Despesa: 44.90.52.39

Fonte de Recurso: 117

Signatários: Sádía Gonçalves de Castro – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gillian Costa Tajra Melo – Representante Legal.

Of. 625

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2018

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2017/SRP/ALEPI

CONTRATO DE Nº: 125/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CONTRATADA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 18.290.324/0001-77

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/1993

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRÉTIVA DE AR CONDICIONADO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

VALOR GLOBAL DE R\$ 56.433,12 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos), com impacto para 2019 no valor de R\$ 23.984,08 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) conforme despacho da CGFR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2019

ASSINATURAS: LEONARDO SOBRAL SANTOS PELO IDEPI; E INGRID CRISTINA LIMA MOURA PELA CONTRATADA.

Teresina(PI), 13 de agosto de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 500



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 – (SUPLI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 190 (CENTO E NOVENTA) UNIDADES DE CAIXAS DE POLIÉSTER REFORÇADAS COM FIBRA DE VIDRO DE CAPACIDADES VARIADAS E 15 (QUINZE) KITS DE SUPORTES DE CONCRETO PARA CAIXAS DE 20.000 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 160/2019 – DIENG, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 19/07/2019. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 012/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 05 de setembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 20 de agosto de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Membro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/19.	
Processo	AA.900.1.008550/19. AA.900.1.009742/19.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 210/19-CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALERGO CLÍNICA LTDA.
CNPJ do Contratado	16.667.027/0001-72.
Objeto	Realização do tratamento de imunoterapia alérgico - específico para veneno de vespa (marimbondo), para o paciente JORGE LUIS RODRIGUES DE SOUSA, através de demanda judicial expressa no processo nº 0809575-28.2019.8.18.0140 da qual é de extrema importância.
Vigência	180 (cento e oitenta dias).
Valor Total	R\$ 18.000,00 (dezoito mil).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	15.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GIORDANA PORTELA LIMA.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 140/19 AO CONTRATO Nº 136/18.	
Processo	AA.900.1.007743/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CLÍNICA SÃO JOSÉ - SOCIEDADE SIMPLES - ME.
CNPJ do Contratado	10.334.863/0001-59.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 136/18, cujo objeto é integrar a/o CLÍNICA SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término 16.05.2019.
Vigência	16.05.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	15.05.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIZ GONZAGA

	MIRANDA.
--	----------

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/19.	
Processo	AA.900.1.021766/18.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 362/18-CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI.
CNPJ do Contratado	12.236.759/0001-57.
Objeto	Tratamento psicológico para transtorno de espectro autista (2 sessões semanais) e avaliação psicológica (única), para o paciente BERNARDO LEITE TOMAZ.
Vigência	180 (cento e oitenta dias).
Valor Total	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	15.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: WALTER BUCAR BARJUD.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/19.	
Processo	AA.900.1.00257319. AA.900.1.005474/19.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 191/19-CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI.
CNPJ do Contratado	12.236.759/0001-57.
Objeto	Procedimento cirúrgico de radiação para cross-linking corneana, para o paciente JOÃO VITOR QUEIROZ COSTA.
Vigência	180 (cento e oitenta dias).
Valor Total	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	15.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: WALTER BUCAR BARJUD.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 134/19 AO CONTRATO Nº 350/2014.

Publicação: 12.08.2019, pág. 31.
Processo: AA.900.1.008363/19.
ONDE SE LÊ: Vigência 07.05.2020.
LEIA-SE: Vigência 07.11.2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 51/19 AO CONVÊNIO Nº 32/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação ao Convênio Nº 3218. (Aquisição de medicamentos). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES CNPJ: 41.522528/0001-29. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 360 dias **VIGÊNCIA:** 20.08.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 15.08.2019 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00, WILNEY RODRIGUES DE MOURA – Prefeita Municipal, CPF: 007.693.503-56.

Of. 3372



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.266/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar – OPME (órteses, próteses e materiais especiais) não cobertos na Tabela SUS – sistema embólico e stent intracraniano para a especialidade de serviço de hemodinâmica, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. **Sessão Pública:** às 10:00 (dez horas), do dia 04/09/2019 (quarta-feira). **Local de abertura da sessão:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408. **Edital Disponível:** A partir do dia 23/08/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia). **Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios. **Valor Estimado:** R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais).

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.081/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalares – reguladores, fluxômetros, vacuômetro e frasco umidificador, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. **Sessão Pública:** às 09:00 (nove horas), do dia 09/09/2019 (segunda-feira). **Local de abertura da sessão:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408. **Edital Disponível:** A partir do dia 27/08/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia). **Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios. **Valor Estimado:** R\$ 76.837,79 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

Of. 096



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015 LACEN-PI

Processo administrativo nº 092/2019-LACEN-PI-
Liberação nº 0395/2015-DL/SEADPREV/PI-AA.002.1.009251/15-73-AA.900.1.013005/19-70
Fundamento: Art.57, II lei 8.666, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda.
CNPJ: 16.785.402/0001-89
Objeto. Para execução dos serviços de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 20 de Agosto de 2019
Valor total R\$ 47.403,000 (Quarenta sete mil e quatrocentos e três reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda. (Antônio Carlos da Silva Sousa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº 08/19 LACEN/PI AC.002.1.000177/19-49-SEADPREV/PI
Dispensa Nº 04.2019
Fundamento legal: lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Ronaldo A da Silva Me
CNPJ: 18.988.625/0001-79
Objeto. Para aquisição de materiais de consumo (agulha descartável, iodeto de potássio Pa, Máscara de proteção facial e outros
Prazo da vigência: 04(quatro) meses.
Prazo da execução: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 20 de Agosto de 2019
Valor total R\$ 16.225,00(Dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Ronaldo A da Silva Me (Ronaldo Alves da Silva)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 020/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: J. CARTER M. SANTOS – ME
CNPJ DA CONTRATADA: 12.418.043/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, ficando vigente até o dia 11/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/07/2019
VALOR GLOBAL (R\$): 22.500,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UG.150.101-2283
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Jimmy Carter Martins Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Of. 860

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2018

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo:
Termo de Convênio nº 010/2018
Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar.
Convenente: Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **180 (cento e oitenta) dias**, passando o término da vigência para **10/02/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
Vigência Atualizada: 10/02/2020.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2013

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo:
Termo de Convênio nº 018/2013
Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar.
Convenente: Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **180 (cento e oitenta) dias**, passando o término da vigência para **26/12/2019**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
Vigência Atualizada: 26/12/2019.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2018.

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo:
Termo de Convênio nº 016/2018
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.
Convenente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **180 (cento e oitenta) dias**, passando o término da vigência para **12/02/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
Vigência Atualizada: 12/02/2020.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2018.

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico o convênio abaixo.
Termo de Convênio nº 023/2018
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.
Convenente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no DOE de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE:** Prorrogar a vigência original do convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **224 (duzentos e vinte e quatro) dias**, passando o término da vigência para **23/03/2020**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.
Vigência Atualizada: 23/03/2020.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 830



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA, no valor R\$ 13.033.256,87 (treze milhões, trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0006/2019.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI
Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04624/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR EWERTON GOMES VIEIRA – CENTRO CCN – TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR EWERTON GOMES VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04625/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER – CENTRO CCN – TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04463/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SIMONE DA SILVA FREITAS – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA SIMONE DA SILVA FREITAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04494/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA KELLY CRISTINA VAZ DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04509/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL GALENO MACHADO – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR DANIEL GALENO MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04522/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANE SARAIVA NUNES – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ADRIANE SARAIVA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04691/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR LAERCIO FERREIRA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05134/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05140/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANA MARIA DA COSTA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ADRIANA MARIA DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05133/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDREA PEREIRA DA SILVA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANDREA PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04695/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAYLTON RODRIGUES MIRANDA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MAYLTON RODRIGUES MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04370/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO – NÚCLEO DE BARRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05197/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RAFAEL EMANUEL COSTA – CENTRO – CTU – TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR RAFAEL EMANUEL COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018.

PROCESSO Nº: 0011216/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED, CNPJ nº 02.409.651/0001-65.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2018, por mais 12 (dose) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 04/09/2019 a 03/09/2020 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (dose) meses, de 04/09/2019 a 03/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: PE. JOÃO DE DEUS DE CARVALHO LEAL - FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDED.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018.

PROCESSO Nº: 0011213/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

PARCEIRA: FUNDAÇÃO PE ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2018, por mais 12 (dose) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 04/09/2019 a 03/09/2020 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (dose) meses, de 04/09/2019 a 03/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: PAULO CESAR DOS SANTOS CRUZ- FUNDAÇÃO PE ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019.

PROCESSO Nº: 0017811/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: FUNDAÇÃO QUIXOTE, CNPJ nº 07.216.273/0001-17.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2019 por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado de 03/09/2019 à 02/11/2019 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias, de 03/09/2019 à 02/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: Hélder Sousa Jacobina - Secretário Estadual de Educação; Pela PARCEIRA: Kássio Fernando da Silva Gomes - FUNDAÇÃO QUIXOTE.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 01/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2018.

PROCESSO Nº: 0009872/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMILIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ- AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2018, por mais 12 (dose) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, passando a vigor de 04/09/2019 a 03/09/2020 (ex-offício).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (dose) meses, de 04/09/2019 a 03/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: LEANDRO PAZ RODRIGUES DA SILVA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMILIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ- AEFAPI.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI.

CEDENTE:

- AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI.

CESSIONÁRIA:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV.

OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis pertencentes à CEDENTE e descrito no Anexo I do aludido Termo de Cessão, em favor da CESSIONÁRIA, que ficarão alocados na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 04 anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 15 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

CEDENTE:

- AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, representado pelo seu diretor Antônio Torres da Paz.

CESSIONÁRIA:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, representado pelo seu Secretário Merlong Solano Nogueira.

Of. 1581



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: FRANCISNEILSON BARROS SANTOS - ME
CNPJ: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME **CNPJ:** 07.595.623/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 028/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Melquisedeque Gomes de Sousa

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME **CNPJ:** 07.595.623/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 034/2018, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Melquisedeque Gomes de Sousa

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CONTRATADO: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO - ME
CNPJ: 06.056.416/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 009/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias contado a data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Antônio Rufino da Silva Neto

Of. 492



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Objeto da licitação aquisições de combustível e derivados destinados a atender às necessidades do HEGCB. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 06 de setembro de 2019, às 08:30 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI. Valor Previsto: R\$ 489.450,00 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais). Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 21 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Objeto da licitação aquisições de pão e bolos destinados a atender às necessidades do HEGCB. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 06 de setembro de 2019, às 10:30 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI. Valor Previsto: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais). Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 21 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Pregoeiro do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto da licitação aquisições de medicamentos comuns, material médico hospitalar e laboratório destinados a atender às necessidades do HEGCB, NO AMBITO HOSPITALAR. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOURO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 09 de setembro de 2019, às 08:30 horas, Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI. Valor Previsto: R\$ 2.332.105,30 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil cento e cinco reais e trinta centavos). Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 21 de agosto de 2019.

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 026

**EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 005/2019.**

OBJETO: Fornecimento de água mineral para unidade, conforme contrato.

CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.
CONTRATADA: JOÃO VICTOR SILVA MOURAO 04905295343 - CASA D' ÁGUA.

CNPJ nº: 33.702.527/0001-17.

Endereço: Quadra 26 nº 07 B, Bairro Saci.

CEP: 64.020-360, Teresina - PI.

VALOR ESTIMADO: 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

FONTE DE RECURSOS: SUS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

Danielle Cristina de Sousa Silva
Diretora Administrativa/Financeira

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 154, fl. 28, de 15 de agosto de 2019. **Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.337.1.001010/19-56. **Referente a Inexigibilidade Nº 02/2019. OBJETO:** Patrocínio à empresa para o evento "Visita dos Campeões do Mundo – Flamengo 1981" que acontecerá em São João do Piauí-PI. **Onde se lê "OBJETO:** Patrocínio à empresa para o evento "VISITA DOS CAMPEÕES DO MUNDO – FLAMENGO 1981 que acontecerá em São João do Piauí-PI no dia 17/09/2019", **leia-se "OBJETO:** Patrocínio à empresa para o evento VISITA DOS CAMPEÕES DO MUNDO – FLAMENGO 1981 que acontecerá em São João do Piauí-PI no dia 17/08/2019". Por erro de digitação.

Teresina - PI, 20 de agosto de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

**AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019****PREÂMBULO**

O HOSPITAL COLONIA DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0047-10 com sede na Rua Dr. Mariano Lucas de Sousa, nº 508, Bairro: Frei Higino, CEP: 64.207-223, Parnaíba - Piauí, através do Pregoeiro e membros da equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 002/2019, de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e adjudicação por ITEM** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, CARNES E FRIOS, GÊNEROS NÃO-PERECIVEIS, HORTIFRUTI, LEITE E PÃES)**, (Processo

Administrativo Nº 043/2019), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital. na forma abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - 01/2019**MENOR PREÇO POR ITEM e adjudicação por ITEM**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, CARNES E FRIOS, GÊNEROS NÃO-PERECIVEIS, HORTIFRUTI, LEITE E PÃES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 03/09/2019 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Colônia do Carpina - HCC, situado na Rua Dr. Mariano Lucas de Sousa, nº 508, Bairro: Frei Higino, CEP: 64.207-223, Parnaíba – Piauí.

INFORMAÇÕES: Rafael Ribeiro – Pregoeiro desta instituição, pelos telefones: (86) 99801-8355 (TIM e Whatsapp) ou por e-mail: rafaeu001@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 21 de agosto de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro - Pregoeiro/HCC
Of. 398

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo****CONTRATO Nº 037/2019/DPE/PI**

Processo Administrativo nº 01801/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 016/2019, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para realização de seguro do caminhão "Iveco Daily Truck Chassi 70C17", pertencente ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor total do contrato: 3.077,68 (três mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20(vinte) de agosto de 2019.

Vigência: 23/08/2019 a 22/08/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 106



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2019-CPLPREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **04 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; **COMBUSTÍVEL**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 15 de agosto de 2019.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº278/2019 – Dispensa de Licitação nº273/2019
Empresa : R N Madeira **Objeto:** Material de Construção.
Valor: 3.559,78 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº339/2019 – Dispensa de Licitação nº333/2019
Empresa : R N Madeira **Objeto:** Material Elétrico.
Valor: 2.601,25 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº343/2019 – Dispensa de Licitação nº337/2019
Empresa : R N Madeira **Objeto:** Material Hidraulico.
Valor: 613,22 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº345/2019 – Dispensa de Licitação nº339/2019
Empresa : Modelo Móveis **Objeto:** Equipamento Hospitalar.
Valor: 39.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº365/2019 – Dispensa de Licitação nº359/2019
Empresa : Fiat Santa Clara **Objeto:** Serviços de Reboque
Valor: 1.952,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº367/2019 – Dispensa de Licitação nº361/2019
Empresa : Centromed Distribuidora **Objeto:** Mat. Medico Hospitalar.
Valor: 15.610,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº370/2019 – Dispensa de Licitação nº364/2019
Empresa : Grupo Hemotec **Objeto:** Acessório equip. de Osmose
Valor: 2.050,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019, DISPENSA DE Nº 025/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE (GASES MEDICINAIS e LOCAÇÕES (cilindros/ Tanques).

FAVORECIDO:

01- EMPRESA: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda
Rua A, 6086, Lote nº 02, B Distrito Industrial, Teresina-PI

CNPJ: 24.380.578/0024-75

Ins. Estadual: 19.412.731-1

Inc. Municipal: 04.3661-5

- **VALOR TOTAL PARA 180 (cento e oitenta) dias:** R\$ 148.049,40 (cento e quarenta e oito mil quarenta e nove reais e quarenta centavos).

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 334

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

Processo Administrativo Nº 001.00004903/2019. O Município de União -PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial (do tipo Menor Preço Por Item). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, de material permanente hospitalar para fisioterapia visando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr Jose da Rocha Furtado do município de União-PI. Fonte de Recurso: 213 -01-215 e Outros. Data da Sessão: 03 de setembro DE 2019 - Horário: às 09h. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de União, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União-PI, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Mais informações pelo telefone (86) 3265 2403 ou pelo E-mail: uniaocpl2017@gmail.com

União - PI, 21 de Agosto de 2019.

ROSINEIDE C. GOMES
Pregoeira CPL/PMU-PI

PP. 1900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

TERMO DE RESCISÃO NS 001/2019 AO CONTRATO NS 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI E O CONSULTOR INDIVIDUAL EDMUNDO FONSECA MACHADO JÚNIOR.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro/Norte, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Diretor-geral, FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da cédula de identidade nº 2.091.696 SSP/PI, CPF nº 008.099.483-03, denominado doravante de "CONTRATANTE", e o consultor individual EDMUNDO FONSECA MACHADO JÚNIOR, brasileiro, casado, antropólogo, portador da cédula de identidade nº 0669591106 SSP/BA, CPF nº 832.769.805-25, com residência e escritório profissional na Rua Macaúbas, Rio Vermelho, 41940250, Salvador, Estado da Bahia, doravante denominado "CONTRATADO", resolvem rescindir o presente Contrato, conforme Processo nº 00071.004934/2019-03, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 005/2018, conforme solicitação formulada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de da Comarca de Teresina - PI como único competente para conhecer das ações e eventuais medidas judiciais, bem como, dirimir quaisquer controvérsias contratuais.

E assim, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das duas testemunhas que também o subscrevem.

Teresina, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

EDMUNDO FONSECA MACHADO JÚNIOR
Consultor Individual

Testemunha 1. RG nº
CPF nº

Testemunha 2. RG nº
CPF nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018	
Processo nº	AA.002.1.007561/18
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 15/2018, cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	12/07/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/07/2019
Valor Mensal após repactuação	R\$ 6.377,55 (Seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 3827

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de implantação de estrada vicinal com extensão de 9,68km. em revestimento primário, no entroncamento PI-221 (São Francisco/Buritizal/Lagoa do Longá. no município de Alto Longá - Pi. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP. **CNPJ:** 03.050.436/0001-83. **VALOR:** R\$ 313.553,13 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 005/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000993. i 8-09. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21.1061: Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 17, **DATA ASSINATURA:** 16/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Antônio de Pádua Coelho Barbosa

Of. 3827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 038/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 09/09/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral-Convênio Federal. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 224.025.29. TEL:89-34561434

Simões (PI), 21 de agosto de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL
PP. 1901



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2019, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com a Execução do Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, na Rodovia PI - 218, trecho: Entr. BR - 343 (Jerumenha) / Guadalupe, com extensão de 37,30 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 12.200.886,96 (doze milhões, duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas e coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos bem como questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2019.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 529



INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 - FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 01/2019, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS, CNPJ Nº 18.599.067/0001-50, localizada na Avenida Francisco Raulino, nº 402, Bairro Centro, Altos (PI), PATROCÍNIO À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, AMISTOSAS E AMADORAS; DIVULGAÇÃO DAS MARCAS E CAMPANHAS DO INTERESSE DE AMBAS AS PARTES, UTILIZANDO TODO ESPAÇO FÍSICO, COMO UNIFORMES, ESTÁGIO, ADESIVOS, ÔNIBUS, BANNER, BONÉS, ETC, INCENTIVAR E RESGATAR A MEMÓRIA DO FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, pelo valor de valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pago em parcela única, os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 , Função 04.122, Programa 0090, Ação 2000, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 26, Fonte de Recursos 100001001.

Teresina, PI, 08 de agosto de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 69626/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: O DIA AGÊNCIA LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto, fornecimento de exemplares do jornal O DIA, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV.

Valor: R\$ R\$ 4 x 750,00 = 3.000,00

Elemento de Despesa: 339039;

Classificação Funcional: 110110

Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;

Data de Assinatura: 18/07/2019;

Secretário de Governo: Osmar Ribeiro de Almeida Junior

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 69627/2019

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: O DIA AGÊNCIA LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto, fornecimento de exemplares do jornal O DIA, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV.

Valor: R\$ R\$ 750,00

Elemento de Despesa: 339039;

Classificação Funcional: 110110

Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;

Data de Assinatura: 16/07/2019;

Secretário de Governo: Osmar Ribeiro de Almeida Junior

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 461



OUTROS

ORISMAR AGUIAR MONTEIRO, CPF – 353.518.963-20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) – para a atividade pecuária Suinocultura (Ciclo Completo), a ser implantada no imóvel Crioulos, zona rural do município de Buriti dos Lopes (PI), coordenadas: 0182461 e. 9652882. Foi apresentado Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

PP. 1895

João Batista Vasconcelos torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto-DBIA, para o empreendimento **piscicultura tanque rede** na Fazenda Cantinho, na Localidade Cantinho, na Zona Rural do município de Piracuruca-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1896

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E MADEIREIRA FIGUEREDO LTDA, NOME FANTASIA: CONSTRUTORA E MADEIREIRA FIGUEREDO, inscrito sob o CNPJ/CPF 17.178.103/0001-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- venda a varejo de madeiras e artefatos, localizado á Av. Aderson Ferreira, Nº 782, Bairro Centro, na cidade de Piri-piri-PI, CEP: 64.260-000. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1897

ANDERSON LACERDA ARAUJO, torna público que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos _SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PLANTIO DE MANDIOCA, localizada SERRA DO CALDEIRÃO, Município CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI.

PP. 1898

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Extrato de termo aditivo nº I ao contrato nº 011/2018. Tomada de Preços nº 011/2018. Contrato nº. 011/2018. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência até 31/12/2019 do contrato cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos em atendimento às Secretarias, gabinete, transporte escolar e demais órgãos da municipalidade. Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Sousa Campelo Transportes Ltda ME, “Br Locadora”, CNPJ 10.644.834/0001- 93. Fundamentação legal: clausula sétima do contrato original c/c artigo 57, inc. II, da lei 8.666/93. Data: 21/08/2019. Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e Gilberto Campelo Lima, Sousa Campelo Transportes Ltda.

PP. 1902

Amanda Martins Saraiva Oliveira, CNPJ. 29.830.061/0001-68, torna público que requereu a secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI a renovação da Licença de Operação para abastecimento de aeronaves no Aeroporto de Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 1900

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

AVISO DE ELEIÇÃO

De acordo com o as Normas Eleitorais contidas no ESTATUTO DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CRDD/PI, Título III, Capítulos de I a VII, o Presidente do CRDD-PI, no uso de suas atribuições Estatutárias contidas no Art. 28, 30, 31, Inciso XXII, e Art. 56 c/c Art. 62 e Art.63, COMUNICA aos interessados que será realizada eleição no Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Piauí – CRDD/PI, para Membros da Diretoria Executiva, para cumprimento de mandato eletivo no período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2024, de acordo com os parâmetros a seguir: I. Data da eleição: 21 de outubro de 2019; II. Horário da eleição: das 09 (nove) horas às 17 (dezesete) horas; III. A eleição será realizada na Sede do CRDD-PI sito à Rua Firmino Pires, Quadra 01, Casa 08, Bairro São Pedro, CEP 64.018-070, Teresina-PI.; IV. As vagas a serem preenchidas correspondem a composição da Diretoria Executiva, sendo: 01 Presidente e seu Vice-Presidente; 01 Diretor de Cadastro e Registro Profissional e seu Vice-Diretor de Cadastro e Registro Profissional; 01 Diretor de Patrimônio e Finanças e seu Vice-Diretor de Patrimônio e Finanças; 01 Diretor de Planejamento e Capacitação Profissional e seu Vice-Diretor de Planejamento e Capacitação Profissional; V. O Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa será de 30 (trinta) dias corridos, contados inclusive da data da publicação deste Edital, encerrando às 13:00 horas do dia 20 de setembro de 2019. Não será permitido requerimento de registro de chapa sem a devida instrução com todos os documentos exigidos pelas Normas Eleitorais contidas no Estatuto do CRDD-PI. Será indeferido o requerimento de registro de Chapa que não contenha toda a documentação exigida para candidatura e que não contemple todos os cargos da Diretoria Executiva; VI. Horário de funcionamento da Secretaria do CRDD/PI para efeitos eleitorais, será diariamente: das 7:30 às 13:00 horas, exceto em sábados, domingos e feriados; VII. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do deferimento de registro de Chapas disponível no painel de avisos públicos da sede principal do CRDD/PI, sito à Rua Firmino Pires, Quadra 01, Casa 08, Bairro São Pedro, CEP 64.018-070, Teresina-PI., e/ou no seu sítio: www.crdd-pi.org.br; VIII. O Edital de Convocação Eleitoral encontra-se disponível no painel de avisos públicos na Sede principal do CRDD/PI, sito à Rua Firmino Pires, Quadra 01, Casa 08, Bairro São Pedro, CEP 64.018-070, Teresina-PI., e/ou no seu sítio: www.crdd-pi.org.br; IX. O voto é obrigatório, nos termos do Art. 19, Inciso VIII do Estatuto; X. Em caso de empate persistente entre as duas chapas mais votadas, será realizada nova eleição no dia 05 de novembro de 2019, no horário das 09 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, na sede do CRDD/PI; XI. Com exceção deste Edital de Convocação Eleitoral, publicado em jornal de grande circulação e, também no Diário Oficial do Estado, ambos, em edição do dia 22 de agosto de 2019, todos os demais atos eleitorais serão publicados e disponibilizados no painel de avisos públicos da sede principal do CRDD/PI, sito à Rua Firmino Pires, Quadra 01, Casa 08, Bairro São Pedro, CEP 64.018-070, Teresina-PI., e/ou no seu sítio: www.crdd-pi.org.br; através do link “ELEIÇÕES CRDD/PI 2019”.

Teresina-PI, 22 de agosto de 2019.

FIRMO ARAUJO BARRADAS
Presidente do CRDD/PI

PP. 1899

Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de agosto de 2019 • Nº 158

29



OFÍCIO Nº 334/2019 - SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 19 de agosto de

Ilmo. Sr.
ANTONIO ALVES FRASÃO NETTO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTMP	PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS	428.950.573-20
	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO	050.514.113-20
	VANDERLÚCIA SOCORRO LIMA MARTINS	446.402.003-82
	ANTÔNIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL	183.762.313-91
	ITAJAÍ FERREIRA CAVALCANTE	218.196.023-20

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

Of. 335



Defensoria Pública do Estado do Piauí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio 2018 A Abril 2019

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 722/2012, art. 11.)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	TOTAL
	(Milhões R\$ Mens)															
	LIQUIDADAS															
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL (últimos)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.530.721,06	1.394.122,56	9.493.124,48	5.519.844,87	4.397.820,53	4.436.354,90	10.155.691,36	5.720.082,06	4.590.518,26	5.438.236,37	5.538.085,54	5.570.607,28	66.786.110,27	396657,42	67.182.767,69	
Pessoal Ativo	4.038.500,25	830.394,63	8.918.084,55	4.972.855,60	3.965.924,99	4.019.342,12	9.398.691,37	4.888.375,19	4.130.199,01	4.956.392,24	4.965.727,32	4.999.012,78	60.083.500,05	0	60.083.500,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.008.732,75	0,00	8.059.395,97	3.891.833,38	3.934.603,44	3.986.951,03	6.105.817,79	3.788.378,45	4.130.199,01	4.086.009,21	4.130.729,00	4.140.611,32	50.263.261,35	0	50.263.261,35	
Obrigações Patronais	29.767,50	830.394,63	858.688,58	1.081.022,22	31.321,55	32.391,09	3.292.873,58	1.099.996,74	0	870.383,03	834.998,32	858.401,46	9.820.238,70	0	9.820.238,70	
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	492.220,81	563.827,93	575.039,93	546.989,27	431.895,54	417.012,78	757.000,99	831.706,87	460.319,25	481.844,13	573.158,22	571.594,50	6.702.610,22	396657,42	7.099.267,64	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	430.471,68	494.244,96	477.231,42	508.615,55	431.895,54	417.012,78	722.540,06	722.190,93	426.527,61	448.052,49	530.407,69	533.897,29	6.143.088,00	345099,55	6.488.187,55	
Pensões	61.749,13	69.582,97	97.808,51	38.373,72	0	0	34.460,93	109.515,94	33.791,64	33.791,64	42.750,53	37.697,21	559.522,22	51557,87	611.080,09	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (R 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (R 1º do art. 19 da LRF) (II)	336.187,82	563.827,93	575.039,93	546.989,27	348.699,13	345.281,49	757.000,99	831.706,87	355.799,74	481.844,13	573.158,22	571.594,50	6.287.130,02	177.516,01	6.464.646,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0,00	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	336.187,82	563.827,93	575.039,93	546.989,27	348.699,13	345.281,49	757.000,99	831.706,87	355.799,74	481.844,13	573.158,22	571.594,50	6.287.130,02	177.516,01	6.464.646,03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.194.533,24	830.394,63	8.918.084,55	4.972.855,60	4.049.121,40	4.091.073,41	9.396.691,37	4.888.375,19	4.234.718,52	4.956.392,24	4.965.727,32	4.999.012,78	60.496.900,25	219.141,41	60.716.121,66	

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
REIS:67803547320
0118878342
DNE-DFP, OUCP-Brasil, OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU-ARATPI, OUCFPE e CPF A3, CN-ERISVALDO MARQUES DOS REIS 67803547320
Fica: 2018.06.14 19:48:44

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Pública Geral

IZABEL RODRIGUES DA SILVA
SILVA:01138976342
0118878342
DNE-DFP, OUCP-Brasil, OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU-ARATPI, OUCFPE e CPF A3, CN-IZABEL RODRIGUES DA SILVA 01138976342
Fica: 2018.06.14 12:50:04

Izabel Rodrigues da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO
01849783357
01849783357
DNE-DFP, OUCP-Brasil, OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU-ARATPI, OUCFPE e CPF A3, CN-CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO
Fica: 2018.06.14 19:48:44

Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco
Controle Interno

Of. 355



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.